

EDITAL PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO

Nº 004/2023

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada por sua Supervisora de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, a Senhora Leila Regina de Freitas Costa, devidamente constituída através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 24 de abril de 2021, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, em apoio à **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, EMBRAPA**, nos termos da Lei Federal n.º 10.973/2004, Lei Federal n.º 13.303/2016 e Normas Internas da EMBRAPA, em especial a Resolução do CONSAD n.º 180, de 17/12/2019, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas – BCA n.º 02, de 09/01/2019, celebrado em 22/05/2019 e publicado no DOU, seção 3, em 24/05/2019, visando dar publicidade aos seus atos administrativos e contratações, propiciando assim condições de igualdade a todos que vierem a ter ciência do presente Edital, torna público a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE 01 (UM) BOLSISTA**, para atuação junto ao Projeto n.º 14315 – EMBRAPA/Instrumentação – SEI Nº 21185.001087/2021-24 – intitulado “Estudo para Geração de Modelos de Recomendação de Aplicação de Insumos com base na Variabilidade Espacial do Solo da Produtividade em Sistemas integrados de Soja e Algodão”, coordenado pela unidade EMBRAPA São Carlos-SP, nos seguintes termos:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. De acordo com o **Manual de Normas de Incentivo à Inovação da EMBRAPA n.º 037.008.004.002**, cujo objetivo busca a regulamentação da concessão de Bolsas de estímulo à Inovação através de Fundações de Apoio, no âmbito de Projetos de PD&I da EMBRAPA, bem como de atividades de extensão tecnológica, de propriedade intelectual e de transferência de tecnologia, nos termos da Lei Federal n.º 10.973/2004.

1.2. Nos termos da Lei Federal n.º 10.973/2004, a Bolsa de Incentivo à Inovação, contemplada por este Edital, caracteriza-se como doação civil, não configura vínculo empregatício de qualquer espécie, não se caracteriza como contraprestação de serviços prestados pelo beneficiário, não configura vantagem para o doado, sendo esta isenta de Imposto de Renda e não integrando base de cálculo para a incidência de contribuição previdenciária.

1.3. Este Edital é voltado, especificamente para especialistas sem vínculo empregatício com a Embrapa que venham a contribuir para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação e para atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

1.4. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, fundamentadamente, pela FAI•UFSCar, sem que esse fato gere obrigações a qualquer parte.

1.5. Nos termos do artigo 164, caput, da Lei Federal 14.133/2021, decairá o direito de impugnar o presente edital, qualquer pessoa que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder o término do período destinado às inscrições.

1.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato observância dos termos e prazos estabelecidos nesse Edital, bem como dos anexos que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar profissional de nível Superior em Ciência da Computação, estatística ou áreas correlatas, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O Candidato deverá ter conhecimentos em ferramentas de análise estatística e/ou aprendizado de máquina, com foco em classificadores e regressores disponíveis nas linguagens R e/ou Python. É desejável o conhecimento em sistemas de informação geográfica para tratamento e obtenção de dados georreferenciados, como QGIS e *Google Earth Engine*, e no desenvolvimento de APIs.

3. DA VAGA

3.1. Será selecionado 01 (um) bolsista, sem vínculo empregatício com a EMBRAPA para atuar junto ao Projeto n.º 14315 – EMBRAPA/Instrumentação – SEI N° 21185.001087/2021-24 – intitulado “Estudos para Geração de Modelos de Recomendação de Aplicação de Insumos com Base na Variabilidade espacial do Solo e da Produtividade em Sistemas Integrados de Soja e Algodão”, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste Edital.

3.2. As atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pelo Coordenador do Projeto.

3.3. As atividades serão desenvolvidas na Sede da Embrapa Instrumentação situada à Rua XV de Novembro, 1452 – Centro, São Carlos/SP e na Embrapa Agricultura Digital Situada à Av. Dr. André Tosello, 209 – Cidade Universidade, Campinas/SP.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1. Serão atribuições do bolsista, quando no exercício da atividade, com orientação do coordenador:

- a) Participar das atividades de extensão, ensino e pesquisa previsto no Projeto ou Programa;

- b) Apresentar trabalhos relativos ao Projeto ou Programa em eventos científicos, previamente definidos;
- c) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- d) Desenvolver metodologia para aplicação de insumos a taxa variada nos sistemas soja-milho e soja-algodão;
- e) Desenvolver conhecimento em métodos estatísticos e de aprendizado de máquina para classificação e/ou predição de valores, considerando dados coletados em campo e imagens de satélite;
- f) Estudo de modelos já existentes na literatura para recomendações para aplicação de fertilizantes, corretivos e plantio à taxa variada, auxiliando no desenvolvimento de um modelo diferenciado e mais preciso a partir do estado da arte;
- g) Realização de experimentos com diferentes algoritmos considerando os dados disponíveis em cada área experimental, com o objetivo de identificar quais se adaptam melhor e podem proporcionar melhores resultados em cada situação;
- h) Auxílio na estruturação de API que possa materializar em software os modelos gerados, permitindo que ele seja utilizado por produtores, pesquisadores e prestadores de serviço na área de agricultura de precisão.

4.2. O Bolsista deverá dedicar-se a 40 (quarenta) horas semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á, em sede de primeira fase, em caráter eliminatório, sob a forma de análise dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital e, em sede de segunda fase, em caráter eliminatório e classificatório, através de entrevista promovida pela Coordenação do Projeto.

5.2. A entrevista ocorrerá com os candidatos habilitados em sede de primeira fase. As entrevistas serão promovidas em formato virtual, em caráter eliminatório e classificatório, com o objetivo de a Comissão Julgadora verificar as habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do currículo e entrevista será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.4. Serão avaliados os seguintes critérios de análise e julgamento:

		NOTA
A	Experiência do candidato com assuntos relacionados ao objeto da bolsa	4,0
B	Qualificação do candidato em sua área de formação	3,0
C	<i>Currículo Lattes</i>	3,0

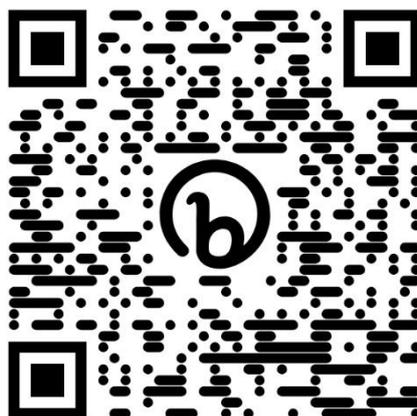
5.5. Em caso de empate, o Coordenador deverá analisar as propostas de empate e definir sua ordem de classificação, considerando a maior nota recebida no critério A; em permanecendo o empate, a maior nota no critério B.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderá candidatar-se à bolsa, profissional com graduação completa nos cursos de Ciência da Computação e Estatística, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação. O candidato deverá ter conhecimentos em ferramentas de análise estatística e/ou aprendizado de máquina, com foco em classificadores e regressores disponíveis, mas linguagens R e/ou Python. É desejável o conhecimento em sistemas de informação geográfica para tratamento e obtenção de dados georreferenciados, como GIS e Google Earth Engine, e no desenvolvimento de APIs.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo Lattes atualizado, comprovante de conclusão de curso de graduação, documento de identidade, C.P.F, comprovante de residência atualizado, Ficha de inscrição (Apêndice A), Declaração (Apêndice B), todos em formato

PDF, exclusivamente por meio do formulário eletrônico https://bit.ly/PSS_004_2023_EMBRAPA ou pelo *QR Code* abaixo, impreterivelmente no período descrito no CRONOGRAMA.



6.3. O horário limite para envio das inscrições será até as 23:59 h (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, na data fixada no anexo cronograma, não sendo aceitas propostas enviadas após a data e horário limite.

6.4. A Fundação não se responsabilizará por aquelas inscrições não recebidas por problemas técnicos.

6.5. SOMENTE SERÃO OUTORGADAS BOLSAS A CONTEMPLADOS QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRA BOLSA PAGA POR PROGRAMAS OFICIAIS, OU DA INICIATIVA PRIVADA E QUE NÃO RECEBAM QUALQUER OUTRO PAGAMENTO DA MESMA FONTE PAGADORA (FAI-UFSCar).

6.6. É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau do Coordenador ou proponente do Projeto.

7. DA BOLSA

7.1. Somente haverá a convocação do bolsista devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.1.1. Estima-se a concessão de bolsas mensais no período de agosto/2023 a julho/2024.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

7.2. O valor mensal da bolsa será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

8. DOS RECURSOS:

8.1. Os recursos às decisões prolatadas pela FAI•UFSCar poderão ser impetrados pelos candidatos, cumprindo os prazos fixados no item 9, Cronograma, do presente Edital, através de e-mail endereçado à Fundação de Apoio no seguinte endereço processoseletivo@fai.ufscar.br.

9. CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	06/07/2023
Período de Inscrições com envio de currículos e documentos conforme edital.	06/07/2023 a 13/07/2023
Período de análise das Inscrições	17/07/2023
Publicação da lista de inscritos e habilitados, com análise de requisitos desejáveis (primeira e segunda fase) para a terceira fase (convocação para entrevista)	18/07/2023
Prazo para recurso	19/07/2023
Publicação do resultado dos recursos	20/07/2023
Realização das entrevistas (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00)	24/07/2023
Publicação dos aprovados	26/07/2023
Prazo para recurso	27/07/2023
Publicação do resultado dos recursos	28/07/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A relação dos aprovados a fase de entrevista, e relação final dos candidatos classificados no edital N° 004/2023 será publicada através do site www.fai.ufscar.br.

10.2. O bolsista selecionado deverá acompanhar a publicação do resultado no dia 26/07/2023.

10.3. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada até a vigência do projeto, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido do coordenador ou do próprio bolsista.

10.4. O bolsista deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

10.5. A condição de bolsista não gera relação celetista entre as Partes, nem configura a concessão de cargo ou emprego público, não sendo esta acompanhada de nenhum tipo de benefício adicional.

10.6. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Leila Regina de Freitas Costa
Supervisora Gestão de Pessoas FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

Documento

Edital PSS 004.2023 - EMBRAPA - Projeto 14315

Arquivo:

Volume_000007\cc24e6e5015c46f1ab912d2d23ed25f5.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital:

05/07/2023 14:55:08 (BRT/UTC-3)

Código de verificação:

7169-0AE8-0804

Validação e status atual do documento:<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/7169-0AE8-0804>

Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **06/07/2023 09:17:18 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



Assinaturas



[170.750.528-45] Leila Regina de Freitas
leila.freitas@fai.ufscar.br

Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb) em: 06/07/2023 09:17:18 (BRT/UTC-3)

Eventos

05/07/2023 14:55:08 [226.695.798-84] Frederico Salgado Da Silva Abrahão **publicou**.

05/07/2023 16:36:27 [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 177.34.168.30) **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.

06/07/2023 08:26:56 [309.842.818-00] Daniel Roza de Moraes (IP: 200.133.233.101) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 06/07/2023 08:26:40.

06/07/2023 09:17:18 [170.750.528-45] Leila Regina de Freitas (IP: 200.133.233.101) **assinou**. Não visualizou.